Art. 3° - A Comissão designada, nos termos da orientação contida no Despacho nº 1668/2021 - GAB da Procuradoria Geral do Estado, que autoriza a aplicação por analogia o artigo 220, § 1º da Lei Estadual nº 20.756/2020, poderá funcionar e deliberar com a presença mínima de 2 (dois) de seus membros, desde que o afastamento do servidor designado como membro de comissão seja considerado como efetivo exercício, conforme previsto no artigo 30 do Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Goiás.

Art. 4º - A Comissão designada, na apuração de que trata o art. 1º desta Portaria e os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, realizará as diligências julgadas convenientes à obtenção de elementos e informações necessárias à instrução processual.

Art. 5° - A Comissão encontra-se instalada na sede do DETRAN, localizada na Av. Atílio Correa Lima, S/N, Cidade Jardim, Goiânia-GO, telefone (062) 3272-8016, e-mail: corregedoriasetorial@detran.go.gov.br.

Art. 6° - Determinar que a Comissão mantenha atualizada a instrução e o resultado do processo no Sistema de Procedimentos Administrativos Correicionais - SISPAC.

Art. 7º - Estipular o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão da presente apuração, contados a partir da notificação da Comissão.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Protocolo 409958

EXTRATO da portaria de cancelamento de serviço
Portaria n°.1063/2023 DETRAN, Processo 202300025111402- RESOLVE: Cancelar, com fulcro no artigo 53 de Lei Estadual nº 13.800/2001, Súmula 473 do STF e Portaria nº 242/2023/DETRAN, o serviço vinculado ao atendimento nº. **106258612**- Transferência de UF e Propriedade e os serviços posteriores, do veículo placa **MVP3864**, marca/modelo **152404-FIAT/PALIO EDX**, ano de fabricação/modelo: **1997/1997**, cor **VERDE**, chassi nº **9BD178226V0249163**, RENAVAM **00724437266,** em razão de possíveis irregularidades no atendimento "FALSIFICAÇÃO DE SELO", devendo **RETORNAR** ao ***STATUS QUO ANTE: FRANCISCO MOTA SOBRINHO CPF: 626. XXX.XXX-91 - UF: TO.***

Protocolo 410052

EXTRATO da portaria de cancelamento de serviço
Portaria n.° 1062/2023 DETRAN, Processo 202300025085728- RESOLVE: Cancelar, com fulcro no artigo 53 de Lei Estadual nº 13.800/2001, Súmula 473 do STF e Portaria nº 242/2023/DETRAN, o serviço vinculado ao atendimento n.º **113362031** - Transferência de Propriedade, do veículo placa **KBO2506**, marca/modelo: **117902-VW/FUSCA 1300**, ano de fabricação/modelo: **1978/1978**, cor **BRANCA**, chassi nº **BJ759361**, RENAVAM **00120694158,** em razão da ponte de recibo (transferido para pessoa alheia àquela que o veículo estava comunicado, de fato), devendo **RETORNAR** ao ***STATUS QUO ANTE: JOAO RODRIGUES TOSTA SOBRINHO, CPF: XXX.015.481-XX.***

Protocolo 410077

EXTRATO da portaria de cancelamento de serviço
Portaria n°.1065/2023 DETRAN, Processo 202300025096710 - RESOLVE: Cancelar, com fulcro no artigo 53 de Lei Estadual nº 13.800/2001, Súmula 473 do STF e Portaria nº 242/2023/DETRAN, o serviço vinculado ao atendimento nº 112405956- Transferência de UF e Propriedade e os serviços posteriores, do veículo placa **MEE6D59**, marca/modelo **002811-HONDA/CG 125 FAN**, ano de fabricação/modelo: **2005/2005**, cor **VERMELHA**, chassi nº **9C2JC30705R093212**, RENAVAM **00869017535,** em razão de ter sido realizado o chamado "pulo de recibo", vez que o veículo foi transferido para terceiro estranho ao processo de transferência, devendo **RETORNAR** ao ***STATUS QUO ANTE: EDISON ATHAYDES COSTA, CPF: XXX.939.XXX-01- UF: SC.***

Protocolo 410091

EXTRATO da portaria de de julgamento de Processo Administrativo Portaria nº. 1070/2023 DETRAN, Processo nº. 202000025045016 - RESOLVE: CONDENAR à penalidade de **SUSPENSÃO** pelo período de 15 (quinze) dias os permissionários **EL SHADAY DESPACHANTE LTDA -** CNPJ n. 07.330.316/0001-90; **WILTON SEVERINO DA SILVA -** CPF n. XXX.935.XXX-91**, VITOR HENRIQUE DE JESUS SILVA -** CPF n. 700.XXX.991-XX e **ORLANDO BASÍLIO DE OLIVEIRA JÚNIOR -** CPF n. XXX.936. XXX-72, com base na Portaria 781/2020, em seus artigos 27, incisos II, VIII e XII, e artigo 29, VIII e aplicar **SUSPENSÃO** pelo período de 15 (quinze) dias ao permissionário **ARNALDO ALVES DE ASSUNÇÃO -** CPF n. XXX.772.XXX-20, com fulcro no Artigo 43, inciso II da Portaria 704/2021, devendo ainda a penalidade ser anotada ao dossiê do processado.

Protocolo 410096

Portaria n° 1064/2023 DETRAN, Processo 202300025111801 - RESOLVE: Cancelar, com fulcro no artigo 53 de Lei Estadual nº 13.800/2001, Súmula 473 do STF e Portaria nº 242/2023/DETRAN, o serviço vinculado ao atendimento nº106898275 - Transferência de UF e Propriedade e os serviços posteriores, do veículo placa **IOM8399**, marca/modelo **102006-FIAT/STILO SPORTING DUAL,** ano de fabricação/modelo: **2008/2008**, cor **PRETA**, chassi nº **9BD19251R83070378**, RENAVAM **00953517667,** em razão de possíveis irregularidades no atendimento, devendo **RETORNAR** ao ***STATUS QUO ANTE: WESLEM SOARES PEREIRA CPF: XXX.139.XXX-72 - UF: DF.***

Protocolo 410104

PORTARIA Nº 1044, de 20 de setembro de 2023

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta do Processo n.º 201900025024736, especialmente o Despacho 30 (51683668), da Secretaria Executiva deste Departamento; resolve:

Art. 1º - ALTERAR o artigo 1º Portaria nº 578, de 12 de junho de 2023 - DETRAN, incluindo o inciso IX, com o Escritório de Projetos compondo a estrutura básica do DETRAN/GO, de modo que o referido artigo 1º apresentará a seguinte composição:

I - Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO;
II - Diretoria de Gestão Integrada;
III - Diretoria Técnica;
IV - Diretoria de Operações;
V - Diretoria de Atendimento e Inovação Institucional;
VI - Diretoria de Tecnologia da Informação;
VII - Chefe da Procuradoria Setorial;
VIII - Comunicação Setorial;
IX - Escritório de Projetos;

Art. 2º - Cientifique-se às Diretorias, Procuradoria Setorial, Comunicação Setorial e Escritório de Projetos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, alterando o disposto na Portaria nº 578/2023.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia, 20 de setembro de 2023.

DELEGADO WALDIR
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 410110

PORTARIA Nº 1025, de 26 de setembro de 2023

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta do Processo n.º 202300025117665, especialmente o Ofício 22835 (51685939), da Secretária Executiva do Comitê Setorial de *Compliance* deste Departamento; resolve:

Art. 1º **INCLUIR** o inciso IX no art. 1° da Portaria nº 384/2023 - DETRAN (51686073), deste Gabinete, de forma a prever